



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 18/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE - SAPL nº 85/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MATERIAIS DE CONSUMO PARA OFICINAS DE ARTES E ESPORTES PARA O CAPS AD SOLIDARIEDADE				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de um veículo com 5 portas e câmbio automático, e materiais de consumo para oficinas artísticas e também para a prática de esportes realizadas pelo CAPS AD SOLIDARIEDADE, em Foz do Iguaçu.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103020560.1525.3390.30.00.1.002	59	0	15.000,00	15.000,00
1001.103020560.1525.4490.52.00.1.505	59	0	62.000,00	62.000,00
TOTAL		0	77.000,00	77.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	4.649.425,00	15.000,00	4.634.425,00
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	28	6.499.475,00	62.000,00	6.437.475,00
TOTAL			77.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
	2020			
Unidade	Veículo	1		60.000,00
Unidade	Materiais para oficina de pintura	1		15.000,00
Unidade	Mesa de pingue-pongue	1		2.000,00
Total				77.000,00

JUSTIFICATIVA:

Melhorar o atendimento no CAPS AD Solidariedade, que precisa do veículo para o deslocamento dos funcionários, oferecer meios para a realização de oficinas de artes e também a prática de esportes entre as pessoas que recebem atendimento no local.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Inês Weizemann
Vereadora